ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ata da segunda sessão extraordinária, do primeiro período, do primeiro ano legislativo, da vigésima legislatura (2025 a 2028) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 13 de janeiro de 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em sua sede, localizada à Rua 07 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, em sua segunda sessão extraordinária, do primeiro período, do primeiro ano legislativo, da vigésima legislatura (2025 a 2028) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN. A sessão foi presidida pela Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Verônica Senra da Silva, ladeada pelo Primeiro Secretário, Vereador Jean Póggio Nerino, e, pela Segunda Secretária, Vereadora Rosiane Pereira de Lima Rafael, tendo convidado a todos os vereadores a tomarem assento. Com a presença dos vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo, a Presidente deu início aos trabalhos legislativos. A leitura da Bíblia foi feita pelo vereador Edilson França (Romanos 10,11). A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos nomes dos vereadores presentes, tendo comparecido à sessão os vereadores seguintes: Alberto de Araújo Villar Raposo de Melo Neto, Carla Simone Gomes de Lima, Daniel Ferreira Caldas, Edilson França, Felipe de Moura Ferreira, Gustavo Roque de Souza Menino, Jean Póggio Nerino, Kériclis Alves Ribeiro, Marcio Gustavo de Araújo Freire, Maria Ducineide Rodrigues da Silva, Rosiane Pereira de Lima Rafael, Verônica Senra da Silva e Washington Flávio Cardoso. Não houve vereador ausente. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Ofício nº 007/2025-GP-PMSJM. MATÉRIA RECEBIDA: Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e a modificação da Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo Municipal. VEREADORES INSCRITOS: Fizeram uso da palavra os vereadores Edilson França e Rosiane Pereira de Lima Rafael, tendo ambos ressaltado a importância do projeto para a classe dos profissionais do magistério e para qualidade do ensino no nosso município, o que só traz benefícios, principalmente para a classe estudantil. Em seguida, a Presidente remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e a modificação da Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências." para a comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Cidadania e, em seguida, para as demais comissões. A Presidente suspendeu a Sessão Extraordinária por 15 minutos para que as Comissões competentes pudessem emitir seus pareceres sobre a proposição. A Presidente declarou reiniciada a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura dos pareceres das comissões competentes. ORDEM DO DIA: Iniciada a ordem do dia, a Presidente pôs em discussão e votação, em PRIMEIRO TURNO, a seguinte proposição: Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e a modificação da Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado dos pareceres das Comissões competentes, tendo a proposição sido aprovada, em PRIMEIRO TURNO, por unanimidade. Em seguida, considerando que o Regimento Interno prevê um interstício de 10 (dez) dias entre a aprovação, em primeiro turno, e a discussão e votação, em segundo turno, de projeto de lei complementar, a Presidente pôs o pedido de dispensa de interstício, apresentado de forma verbal pela Mesa

Diretora, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 pudesse ser posto em discussão e votação, em segundo turno, na presente sessão, tendo o pedido sido aprovado, por unanimidade. Diante da aprovação do pedido de dispensa de interstício, a Presidente determinou à Secretaria da Casa que inserisse o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 na ordem do dia da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, a Presidente pôs em discussão e votação, em SEGUNDO TURNO, a seguinte proposição: Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e a modificação da Lei Complementar nº 008/2010 na forma que indica e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado dos pareceres das Comissões competentes, tendo a proposição sido aprovada, em SEGUNDO TURNO, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente suspendeu a Sessão Extraordinária por 5 minutos para que a Secretaria da Casa pudesse lavrar a ata da presente Sessão. Declarada reiniciada a sessão, a Presidente solicitou à Segunda Secretária que procedesse com a leitura da ata que, posta em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, sem retificação. Como nada mais havia a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.